

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para elaboração de projeto elétrico e encaminhamento de projeto de PPCI para emissão de alvará dos Bombeiros para a EXPO Ipira a realizar-se de 15 a 17 de dezembro de 2023, em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária visando a elaboração de projeto elétrico para adequação da rede elétrica do parque Caminhos da Integração, onde ocorrerá a 3º Edição da Expo Ipira, bem como a elaboração de projeto de PPCI e encaminhamento para emissão de alvará dos Bombeiros, visto o aumento de carga devido à instalação de toda estrutura que será montada, entre elas brinquedos, chopeiras, carretas banheiro, equipamentos de bandas, entre outros, de 15 a 17 de dezembro de 2023.

Considerando que no combate a prevenção contra incêndio e pânico são utilizadas medidas de segurança divididas em ativas e passivas. Diante disso, foi criado o PPCI, que objetiva acima de tudo proteger ocupantes de espaços físicos, como escolas, hospitais, teatros e edifícios em geral. A missão do programa é tanto conscientizar quanto capacitar as pessoas em técnicas preventivas e combativas, minimizando a probabilidade de um incêndio, e os eventuais prejuízos, caso um aconteça. Mas afinal o que é o PPCI? A melhor forma de entender o conceito é começar por sua sigla, que serve para abreviar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.

Esse programa, além de elaborar rotinas de emergência para lidar com a situação em andamento, também define uma série de normas e boas práticas para evitar esse problema. Por conta disso, trata-se de uma das iniciativas mais importantes na gestão patrimonial. Além desse fator de conscientização e preparo das pessoas, também existe a questão dos equipamentos. Um dos argumentos mais fortes propostos pelo programa é a instalação de sinalização adequada e dispositivos de prevenção e combate a incêndios. Assim, salientamos que para a elaboração de um mapa de riscos atualizado e da implementação de placas e orientações objetivas sobre o que fazer e como evadir do local. Além disso, também ocorre a instalação de equipamentos de todos os tipos, como portas corta-fogo, bolas extintoras, extintores tradicionais e aí por diante. Ainda, é importante reconhecer o papel fundamental desse programa.

Frequentemente, o PPCI é visto com “maus olhos”, não pelo seu propósito, mas pela enorme quantidade de burocracia. Afinal, estamos falando de uma iniciativa que exige, laudos, formulários, documentos, autenticações, taxas, reformas, investimentos e vistorias. Mas por fim, tudo isso é reunido em uma pasta e submetido à apreciação técnica do Corpo de Bombeiros. Apesar de tantos processos, requisitos e morosidades, é importante enxergar o programa pelo que ele de fato é: uma parte indispensável à segurança e à regularidade na gestão patrimonial. Diante da importância de todo esse Processo e visando oferecer toda a segurança e suporte necessário para a realização da EXPO

IPIRA 2023, faz-se indispensável a contratação de Empresa especializada na elaboração de projeto elétrico e encaminhamento de projeto do PPCI para emissão de alvará dos Bombeiros.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MV ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.917.073/0001-43, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, nº 249, sala 03, Centro, Município de Ponte Serrada/SC, CEP 89.683-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001.13.392.0020.2036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipirá (SC), em 01 de novembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora Sra. Liana Bazei Schneider, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, Sra. Claudinéia Koch Moraes.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para elaboração de projeto elétrico e encaminhamento de projeto de PPCI para emissão de alvará dos Bombeiros para a EXPO Ipirá a realizar-se de 15 a 17 de dezembro de 2023, em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Elaboração de Projeto Elétrico para a Expo Ipirá 2023, conforme mapa de localização anexa e alterações necessárias que vierem a serem solicitadas. Realização de projeto elétrico e ART.	UN	1	6.950,00	6.950,00
2	Elaboração de Projeto PPCI para instalação completa da estrutura para realização das festividades em comemoração à EXPO IPIRÁ 2023, que acontecerá entre os dias 06 a 08 de outubro de 2023. O plano de prevenção e proteção de combate a incêndio deverá ser baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas que participarão do evento e deverá conter no mínimo as características gerais da edificação; os procedimentos básicos de emergência contra incêndio e pânico; o plano de abandono; as plantas de	UN	1	8.750,00	8.750,00

	emergência. Todas conforme INs e demais normas vigentes. Deverá ser assinado por responsável habilitado para esta área juntamente com ART. Entrega de demais documentos necessários e aprovação junto ao CBMSC.				
TOTAL R\$					15.700,00

Valor total por extenso: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação se faz necessária visando a elaboração de projeto elétrico para adequação da rede elétrica do parque Caminhos da Integração, onde ocorrerá a 3º Edição da Expo Ipirá, bem como a elaboração de projeto de PPCI e encaminhamento para emissão de alvará dos Bombeiros, visto o aumento de carga devido à instalação de toda estrutura que será montada, entre elas brinquedos, chopeiras, carretas banheiro, equipamentos de bandas, entre outros, de 15 a 17 de dezembro de 2023.

Considerando que no combate a prevenção contra incêndio e pânico são utilizadas medidas de segurança divididas em ativas e passivas. Diante disso, foi criado o PPCI, que objetiva acima de tudo proteger ocupantes de espaços físicos, como escolas, hospitais, teatros e edifícios em geral. A missão do programa é tanto conscientizar quanto capacitar as pessoas em técnicas preventivas e combativas, minimizando a probabilidade de um incêndio, e os eventuais prejuízos, caso um aconteça. Mas afinal o que é o PPCI? A melhor forma de entender o conceito é começar por sua sigla, que serve para abreviar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.

Esse programa, além de elaborar rotinas de emergência para lidar com a situação em andamento, também define uma série de normas e boas práticas para evitar esse problema. Por conta disso, trata-se de uma das iniciativas mais importantes na gestão patrimonial. Além desse fator de conscientização e preparo das pessoas, também existe a questão dos equipamentos. Um dos argumentos mais fortes propostos pelo programa é a instalação de sinalização adequada e dispositivos de prevenção e combate a incêndios. Assim, salientamos que para a elaboração de um mapa de riscos atualizado e da implementação de placas e orientações objetivas sobre o que fazer e como evadir do local. Além disso, também ocorre a instalação de equipamentos de todos os tipos, como portas corta-fogo, bolas extintoras, extintores tradicionais e aí por diante. Ainda, é importante reconhecer o papel fundamental desse programa.

Frequentemente, o PPCI é visto com “maus olhos”, não pelo seu propósito, mas pela enorme quantidade de burocracia. Afinal, estamos falando de uma iniciativa que exige, laudos, formulários, documentos, autenticações, taxas, reformas, investimentos e vistorias. Mas por fim, tudo isso é reunido em uma pasta e submetido à apreciação técnica do Corpo de Bombeiros. Apesar de tantos processos, requisitos e morosidades, é importante enxergar o programa pelo que ele de fato é: uma parte indispensável à segurança e à regularidade na gestão patrimonial. Diante da importância de todo esse Processo e visando oferecer toda a segurança e suporte necessário para a realização da EXPO IPIRA 2023, faz-se indispensável a contratação de Empresa especializada na elaboração de projeto elétrico e encaminhamento de projeto do PPCI para emissão de alvará dos Bombeiros.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Entregar os projetos aprovados pelos bombeiros militares de Piratuba, Santa Catarina
- h) Entregar os projetos após aprovados em arquivos digitais e também impressos em no mínimo duas vias e também enviar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou equivalente devidamente quitada.
- i) Responsabilizar-se por quaisquer alterações necessárias até a aprovação dos projetos

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. O objeto desta licitação será executado a partir da data de assinatura do contrato em até 30 dias.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001.13.392.0020.2036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Liana Bazei Schneider

CPF: 102.***.***-**

Cargo/função: Engenheiro Civil

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Fone para contato: (49) 3558-0451

E-mail para contato: engenharia2@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira (SC), em 01 de novembro de 2023.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio